Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-9718/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/01907/2012
PROTOCOLO	:	1240273
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ORDENADOR DE DESPESAS	:	RONALDO DA SILVA BOTELHO
CARGO DO ORDENADOR	:	GERENTE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	EMPRESA CENTERFORT SEGURAÇA E PROTEÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 226/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS, COMPOSTA POR PROFISSIONAIS CAPACITADOS E HABILITADOS, PARA ATUAREM NA PROTEÇAO E GUARDA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO BALNEÁRIO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 150.000,00

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Em 28.11.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

dh.